

**TERMO ADITIVO Nº 04/2016
AO TERMO DE CONTRATO Nº 054/2014-SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 2014-0.146.161-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de planejamento, produção, execução e fiscalização de eventos diversos, com o fornecimento de infraestrutura com equipamentos e produtos, pessoal técnico e operacional, locação de áreas, para a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e Órgãos correlatos.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão da Dotação Orçamentária.

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.304.3003.4130.3.3.90.39.00.02

Aos 10 dias do mês de novembro de **2016**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36, compareceram, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato, pela sua Diretora da Divisão Administrativa, Sra. **DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, R.F. nº 508.527.601, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a **SÃO PAULO TURISMO S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Avenida Olavo Fontoura, nº. 1209, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.002.886/0001-60, Inscrição Estadual nº. 104.969.196.117, neste ato representada por sua Diretora de Eventos, Senhora **ELISABETH PATARO TORTOLANO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.591.149-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 054.591.858-82, e por seu Diretor Presidente, Senhor **ALCINO REIS ROCHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 37.510.189-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 544.900.065-00, na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o despacho proferido às folhas 920, publicado no D.O.C de 10/11/2016 - pg. 80, do Processo nº 2014-0.146.161-8, e nos termos Do art. 57, II, e 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, mediante as seguintes condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA:

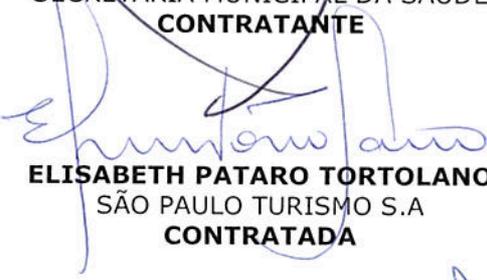
Fica consignada a inclusão da Dotação Orçamentária nº 84.10.10.304.3003.4130.3390.3900.02, conforme reserva no valor de R\$ 350.000,00, valor este já previsto no total estimado do contrato, nos termos da informação de fls. 899/900 e fls. 917.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **054/2014-SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


ELISABETH PATARO TORTOLANO
SÃO PAULO TURISMO S.A
CONTRATADA

ALCINO REIS ROCHA
SÃO PAULO TURISMO S.A
CONTRATADA


GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Diretor Administrativo Financeiro
e de Relação com Investidores
- DAF -

*Director Presidente
em Exercício*

(ATO DPR 034/2016)

TESTEMUNHAS:

Rubens Garcia Müller
RF 784.790-4


Débora Chiavone
RF: 612.256.6

